



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 090/2025**

*“Altera a nomenclatura da Comissão de Educação de Ensino Jurídico da OAB/MS.”*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, a partir de requerimento da Coordenadoria das Comissões da OAB/MS, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 5, III da Resolução n. 023/2004 da OAB/MS, a fim de alterar a nomenclatura da “COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO - CEJ” para **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA DA OABMS – CEJ**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2025.

  
**Luís Cláudio Alyes Pereira**  
Presidente da OAB/MS